



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67945/2021

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/02/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09h00min

O **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.206.606/0001-40, através da Secretaria de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, sediada na Praça Getúlio Vargas nº 280 – centro – Foz do Iguaçu, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Francisco Lacerda Brasileiro, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de expediente para uso de diversas Secretarias Municipais, para um período de 12 (doze) meses**, de acordo com as quantidades, características e especificações descritas no Termo de Referência.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

08 de fevereiro de 2022 às 09h00

UASG: 987563 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 3.914.786,03 (três milhões novecentos e quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e três centavos)**.

ENDEREÇO E TELEFONE:

PREGOEIRA: Érica Gonzalez Honório Barboza

Fone: (45) 2105-1365 – erica.eghb@gmail.com

Horário de expediente: das 07h30 às 13h30.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.

Acesso identificado no link – www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, e será regido pela Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial, da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis.

É Pregoeira, deste Município, Érica Gonzalez Honório Barboza, designada pela Portaria nº 71.171/2021 de 13 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, edição nº 4.057/2021.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- Modelo I – Modelo de Proposta Comercial

Todas as declarações exigidas serão retiradas diretamente pelo sistema www.gov.br/compras/pt-br.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do site www.gov.br/compras/pt-br.
- 1.3. Por determinação da lei Complementar nº 147/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, itens que apresentem seu valor máximo até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte poderão concorrer neste Pregão Eletrônico.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste Pregão o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **material de expediente para uso de diversas Secretarias Municipais, para um período de 12 (doze) meses**.
- 2.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmf.pr.gov.br.
- 2.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital.
- 2.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (45) 2105-1365.
- 2.6. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal da Assistência Social, telefone nº (45) 3545-1002.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS IMPUGNAÇÕES

- 3.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente pelo e-mail erica.eghb@gmail.com.
- 3.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do envio da petição ao Pregoeiro, exclusivamente pelo e-mail erica.eghb@gmail.com.
- 3.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. As respostas serão inseridas no sistema eletrônico www.gov.br/compras/pt-br para conhecimento de todos os interessados.
- 3.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 3.6. Eventuais modificações no Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 4.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 4.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 4.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 4.5. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência e dissolução ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 4.6. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- I. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 - II. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
 - III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor(4o) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 4.7. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.7.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.7.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.7.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
 - 4.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.7.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 5.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

- 6.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - I- Conduzir a sessão pública;
 - II- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - III- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - IV- Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - V- Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - VI- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
 - VII- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - VIII- Indicar o vencedor do certame;
 - IX- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - X- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - XI- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- 6.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
- 6.3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

7. DOS PROCEDIMENTOS NO PORTAL ELETRÔNICO

- 7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de acesso e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.gov.br/compras/pt-br.
- 7.2. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 7.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5. Caberá também ao fornecedor remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 15 do Edital**, a proposta inicial com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 8.2. A inserção da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8.6. Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.7. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos,



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

- 8.8. Caso o produto ofertado seja de fabricação/marca própria, preencher os referidos campos com as informações “FABRICAÇÃO PRÓPRIA” e/ou “MARCA PRÓPRIA”, a fim de não identificar o licitante.
- 8.9. O não envio da documentação solicitada no item 8.1 acarretará na desclassificação do licitante.
- 8.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 8.12. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.13. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 8.14. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Foz de Iguaçu.
- 8.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 9.3. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida ou digitada corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a). A não visualização pelo(a) Pregoeiro(a), independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 9.4. Também será desclassificada a proposta que **identifique** o licitante.
- 9.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.8. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 9.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.10. **O lance deverá ser ofertado por item unitário.**
- 9.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.12. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.
- 9.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.
- 9.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a qual será registrada em campo próprio do sistema.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 9.20. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 9.21. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 9.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 9.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 9.27. Não será admitida desistência de lances ofertados, sujeitando-se a licitante às sanções administrativas constantes deste Edital.
- 9.28. Os Itens/grupos foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48:
- 9.28.1. Exclusiva – Lote/itens de contratação está abertos para a participação EXCLUSIVA de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 9.28.2. Cota Principal – Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.
- 9.28.3. Cota Reservada – Lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

“Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, sem prejuízo de sua participação nos lotes da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar n° 147/2014.

10. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

- 10.1. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 10.2. O(A) Pregoeiro(a) deverá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 10.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie via sistema a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 10.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 11.2. **Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.**
- 11.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 11.4. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada por meio do sistema www.gov.br/compras/pt-br no prazo de 2 (DUAS) HORAS após o encerramento da sessão de lances e deverá conter a descrição do objeto ofertado, marca ofertada, valor unitário de cada item com até duas casas decimais após à vírgula, valor total do grupo/item e demais condições solicitadas no Edital.
- 11.5. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 11.6. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n° 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 11.7. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 11.8. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.9. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 11.10. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 11.11. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 11.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” ou outro meio do sistema eletrônico a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, da negociação e a análise da proposta, o pregoeiro irá analisar a documentação de habilitação do licitante detentor da melhor proposta.
- 12.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 12.2.1. SICAF;
 - 12.2.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 12.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 12.4. Será inabilitado o licitante que possua restrição/impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito deste Município ou, ainda, que tenha sido declarado inidôneo, independentemente do âmbito ou esfera do órgão que tenha aplicado a sanção.
- 12.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 12.6. A possível tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 12.7. O licitante poderá ser convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 12.8. Constatado o descumprimento das condições de participação, o Pregoeiro inabilitará o licitante.
- 12.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.10. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 12.10.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 12.10.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 12.10.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 12.11. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 12.11.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial competente da sede da licitante.
- 12.12. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 12.12.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 12.12.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 12.12.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 12.12.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 12.12.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 12.12.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo**



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

de Serviço (FGTS):

- 12.12.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 12.13. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
- 12.13.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.
- 12.14. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 12.14.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **12.10 – Habilitação Jurídica, 12.11 - Qualificação econômico-financeira e 12.12 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 12.14.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 12.15. Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital.
- 12.16. A documentação de que trata este item deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital.
- 12.17. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 12.18. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 12.19. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, deverá encaminhá-los, em formato digital, via sistema www.gov.br/compras/pt-br, sob pena de decair do direito à contratação.
- 12.20. Ultrapassado o prazo previsto no item 15.8, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 12.21. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 13.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 13.2. Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 13.3. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 07h30min às 13h30min**, contados da convocação.
- 13.4. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 13.5. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 13.6. É facultado à pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 13.7. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 13.8. A proposta de preços ajustada deverá ser apresentada conforme o Modelo I anexo a este Edital, devendo conter:
- 13.8.1. Preço unitário e total do(s) item(ns)/grupo(s), em moeda corrente nacional, em



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, com até duas casas decimais após a vírgula (0,00);
- 13.8.2. Marca/modelo/fabricante;
- 13.8.3. Descrição detalhada do objeto;
- 13.8.4. Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.
- 13.9. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da proposta por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 13.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 13.11. É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva, sendo PROIBIDO o envio da documentação de habilitação e/ou proposta inicial para o e-mail da pregoeira, sob qualquer justificativa.
- 13.12. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
- 13.13. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 13.14. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
- 13.15. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 14.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 14.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 14.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
- 14.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
 - 14.6.1. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 14.6.2. manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.
- 14.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 14.9. A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e consequente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.
- 14.10. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 14.11. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.12. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

- 15.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 16.1. Encerrada a etapa de recursos, o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 16.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.3. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.
- 16.4. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.
- 16.5. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.
- 16.6. **Assinatura do instrumento contratual somente será efetuada com certificado digital emitida por autoridade credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, nos termos da legislação vigente.**
- 16.7. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas no edital e anexos.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 17.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 17.2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
- 17.2.1. Pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;
- 17.2.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, nos termos legais;
- 17.2.3. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- 17.2.4. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
- 17.2.5. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- 17.2.6. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital;



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 17.2.7. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- 17.2.8. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- 17.2.9. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
- 17.2.10. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
- 17.3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;
- 17.4. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo II** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante
- 17.5. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 17.6. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços (60 dias), contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital;
- 17.7. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie;
- 17.8. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
- 17.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Diretoria de Compras e Suprimentos) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos;
- 17.10. O saldo do registro de preços poderá ser consultado através do link: <https://www2.pmf.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia>.
- 17.11. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 17.12. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 17.13. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 17.14. A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu/PR.

18. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.¹

- 18.1. As contratações se darão através da formalização do Contrato/Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho.
- 18.2. O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:
- I - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - II - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - III - O preço unitário;
 - IV - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - V - A indicação do respectivo processo licitatório.
- 18.3. Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º da lei nº 10.520/2002, ficando sujeita à aplicação das sanções de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal direta e indireta, de acordo com a gravidade do ato, a empresa que:

18.3.1. Não mantiver sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação, conforme abaixo especificado:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar a documentação e a proposta de preços no prazo estabelecido no edital; ou
- b) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela PMFI, durante a análise da proposta; ou
- c) Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação, sem justificativa aceita pela Administração:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 06 (seis) a 12 (doze) meses, além de multa de 1% (um por cento) em relação ao total de sua proposta.

¹ Para fins de aplicação das penalidades, prevalecem as previstas no item 15 do edital, e desconsideradas as penalidades especificadas nos Termos de Referência dos órgãos requisitantes.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

18.3.2. Deixar de Celebrar o Contrato, conforme abaixo especificado:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura do Contrato; ou
- b) Recusar-se ou deixar de assinar o Contrato, dentro do prazo de validade da sua proposta:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 06 (seis) a 12 (doze) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

- c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente ao Contrato:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor do empenho.

18.3.3. Fraudar ou falhar na execução do Contrato, e ensejar retardamento de sua execução:

- a) Pela inexecução parcial do Contrato:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) a 30 (trinta) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor da parcela inadimplida.

- b) Deixar de manter as condições de habilitação durante a execução contratual:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses e de multa de 1% em relação ao valor contratual.

- c) Deixar de prestar a garantia contratada:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses e de multa de 50% em relação ao valor do(s)bem(ns) ao(s) qual(ais) não foi prestada a garantia.

- d) Pela inexecução total do Contrato:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total do contrato.

- e) Se a contratada ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do contratante, ainda que obrigada a reassumir o fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total do contrato.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

18.3.4. Apresentar documento ou declaração falsa:

a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses e multa de 10% a 20% em relação ao valor total de sua proposta;

b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) meses e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

18.3.5. Cometer fraude fiscal:

- a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal; ou
- b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem; ou
- c) Falsificar ou alterar quaisquer Notas Fiscais:

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) meses, multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total da sua proposta ou do Contrato, conforme o caso, bem como declaração de inidoneidade, que acarreta o impedimento de licitar com a União, Estados e Municípios pelo prazo do impedimento aplicado.

18.3.6. Comportar-se de modo inidôneo:

- a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo; ou
- b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalidade anteriormente.

Pena – Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da Administração Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) meses e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou do Contrato, conforme o caso.

18.4. Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, da seguinte forma:

18.4.1. Advertência, nos casos de menor gravidade;

18.4.2. Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto do Edital, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução parcial do Contrato, incidindo sanções específicas, conforme item 15.3.3 “a” acima.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 18.5. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.
- 18.6. Será assegurada à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 18.7. A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.
- 18.8. As penalidades de impedimento e inidoneidade serão obrigatoriamente registradas na plataforma correspondente do sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria-Geral da União e no SICAF e o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.
- 18.9. A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:
- O dano causado à administração;
 - O caráter educativo da pena;
 - A reincidência como maus antecedentes;
 - A proporcionalidade.
- 18.10. Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, nacional ou estrangeira, pela prática de atos contra a Administração Pública, e dá outras providências.
- 18.11. Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 19.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 19.3. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

- 19.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 19.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 19.7. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão;
- 19.8. A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 19.9. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 19.11. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados preferencialmente pelo e-mail erica.eghb@gmail.com ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 19.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente. Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 19 de janeiro de 2022.

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67945/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 Seleção de propostas para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para uso de diversas Secretarias Municipais, para um período de doze meses, nas quantidades e especificações contidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 Justificamos a aquisição destes produtos para manter o pleno funcionamento dos diversos Órgãos da Administração, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição para os próximos 12 (doze) meses.
- 2.2 Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no just in time, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário, assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda do Município.

3. VALOR TOTAL MÁXIMO

- 3.1. Após levantamento prévio dos preços praticados no mercado e apuração do quantitativo necessário para atender a demanda, estimamos o valor máximo de **R\$ 3.914.786,03 (três milhões novecentos e quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e três centavos)** para 12 (doze) meses na aquisição de material de consumo.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.01.08.244.0080.2061 fonte 1000	}	33.90.30
08.03.08.243.0510.6002 fonte 1879		
08.03.08.243.0510.6002 fonte 1880		
08.04.08.244.0520.2075 fonte 1000		
08.05.08.244.0080.2062 fonte 1936		
08.05.08.244.0080.2067 fonte 1936		
08.05.08.244.0510.2070 fonte 1934, 3934 e 1505		
08.05.08.244.0510.2271 fonte 3955, 3957, 3953, 1000		
08.05.08.244.0520.2073 fonte 1000, 1935, 1909, 3935		
08.05.08.244.0521.2077 fonte 1904, 1000, 1935, 3904		
03.01.04.122.0020.2006.3390.30 – PGM		
04.02.04.122.0040.2012.3390.30 – 1.000		
20.01.20.122.02200.2170.339030.1000		
12.02.12.361.0600.2114.3.3.90.30.1.104		
12.02.12.361.0600.2114.3.3.90.30.3.107		



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

12.05.12.365.0600.2102.3.3.90.30.1.104
 09.01.27.122.0090.2080. 3390.30. 1.000
 07.01.04.123.0070.2040.339030.1000
 18.01.18.122.0180.2160.3.3.90.30.00.1002
 15.01.15.122.0150.2137.339030.1000
 16.01.04.127.0160.2150.339030.1000
 10.01.10.301.0550. 2092. 3390390. 1.495/1.000
 06.04.04.122.0060.2032.339030.1505
 14.01.04.126.0140.2130.33.90.30.1000/1505
 1301.23.122.0130.2120.3390.30 1.000

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Adaptador de tomada 03 pinos universal para 2 pinos 10A/250v. Produto deverá atender a NBR 14136.	UNID	383	R\$ 7,02	R\$ 2.688,66
2	Agenda permanente em espiral - com uma folha para cada dia do ano, índice telefônico, capa de papelão 1200g/m ² , revestido em Papel Couché 120g/m ² , na cor preta ou azul. Folhas internas de papel OFFSET 63g/m ² , no formato mínimo de 13,3 x 19,5 cm. Número mínimo de páginas: 384.	UNID	117	R\$ 16,94	R\$ 1.981,98
3	ALFINETE com cabeça plástica redonda, nº 5 para mapa e quadro, cores variadas. Fabricado em Metal, Com tratamento superficial niquelado. Embalagem Com 50 Unidades, comprimento Total de Aproximadamente 10mm.	CX	650	R\$ 6,27	R\$ 4.075,50
4	ALFINETE com cabeça plástica redonda , para mapa e quadro, cores variadas. Fabricado em Metal, Com tratamento superficial niquelado. Comprimento Total de Aproximadamente 5mm. Embalagem Com 50 Unidades.	CX	592	R\$ 6,13	R\$ 3.628,96
5	Almofada para carimbo nº 4, cor azul , composta de feltro, tecido de algodão e tinta, com tampa plástica. Medida aproximada 9,8 x 16,7 cm.	UNID	304	R\$ 5,86	R\$ 1.781,44
6	Almofada para carimbo nº 4, cor preta , composta de feltro, tecido de algodão e tinta, com tampa plástica. Medida aproximada 9,8 x 16,7 cm.	UNID	323	R\$ 6,35	R\$ 2.051,05
7	Apagador para quadro branco , com encaixe para dois pincéis, base em feltro 100% lã, macio e resistente. Ótima apagabilidade e durabilidade, com dimensões de 15cm x 18cm x 6cm (AxLxP), admitidas variações de até 5%. Base de plástico na cor azul ou preta.	UNID	917	R\$ 5,25	R\$ 4.814,25
8	Apoio Ergonômico de punho para uso em teclado. ESPECIFICAÇÕES Peça única em espuma de poliuretano de densidade média, composta pelo apoio para o punho com uma aba a ser introduzida sob o teclado, e com as características abaixo especificadas: Base em gel anti deslizante; Estrutura na cor preta; DIMENSÕES APROXIMADAS entre	UNID	461	R\$ 36,57	R\$ 16.858,77



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	450 a 500 mm de comprimento, 30 a 50 mm de largura na aba de apoio sob o teclado e 5 a 8 mm de espessura na aba de apoio sob o teclado; 50 a 70 mm de largura da almofada de apoio do punho; 15 a 25 mm de espessura na almofada para o apoio do punho				
9	Apoio ergonômico para os pés com base e acabamento em material ABS, estrutura em aço carbono zincado, regulagem de inclinação ajustável e pés de borracha anti-deslizante, apoio que suporte no mínimo 15 kg. produzido em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17. Com, no mínimo, 3 (três) possibilidades de regulagem de altura na cor preta. O produto não deve apresentar falhas/irregularidades no seu acabamento. Toda a estrutura de apoio para os pés deve ser perfeitamente nivelada, firme e resistente. Não serão aceitas soluções que apresentem desnivelamento, desencontro de chapas, quinas vivas e/ou cortantes, fragilidades estruturais e/ou estéticas, ferragens aparentes e que tenham aplicação de cola, pintura e verniz irregulares e/ou manchadas e componentes que possam se soltar do conjunto, comprometendo o seu desempenho.	UNID	536	R\$ 65,94	R\$ 35.343,84
10	Apontador de lápis com um furo e depósito vertical , lâmina de aço carbono, confeccionado em resinas termoplásticas, depósito (coletor) em material ABS e com marca impressa em seu corpo, medidas (Alt. x Larg. x Prof.) 6 x 2,5 x 1,5cm, cores sortidas, produto não perecível e atóxico. Produto com certificação do INMETRO.	UNID	11.726	R\$ 0,72	R\$ 8.442,72
11	Apontador de lápis, escolar, sem depósito , confeccionado em metal e lâmina de aço temperado, dimensões: 275mm comprimento x 168mm largura x 115mm altura. Produto com certificação do INMETRO.	UNID	11.645	R\$ 0,78	R\$ 9.083,10
12	Balão de festa, material látex, tamanho n° 6.5 liso, diversas cores, pacote com 50 unidades.	PCT	1.245	R\$ 5,10	R\$ 6.349,50
13	Balão de festa, material látex, tamanho n° 9 , liso, diversas cores, aproximadamente 25 cm de diâmetro quando inflados, em formato de bola – pacote com 50 unidades	PCT	1.255	R\$ 8,10	R\$ 10.165,50
14	Bandeja para correspondência (organizador de mesa) dupla , material acrílico, com suporte em metal fixo, medidas aproximadas 370mmx260x150mm, cor fumê, 3mm de espessura de parede, garantindo robustez e resistência. Espaço entre as bandejas para facilitar o manuseio dos papéis.	UNID	151	R\$ 53,61	R\$ 8.095,11
15	Barbante 100% algodão (cru), n° 6 com 8 fios medindo 100 metros - enrolado em suporte de plástico cilíndrico. As cores serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	ROLO	947	R\$ 14,17	R\$ 13.418,99
16	Bateria tipo alcalina com carga de 9 volts , com dimensões aproximadas de 47 mm x 26 mm x 17	UNID	288	R\$ 10,93	R\$ 3.147,84



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	mm.				
17	Bloco para recado auto adesivos com 100 folhas cada, Tamanho: 76mm x 102mm , removíveis, papel com gramatura de 75g/m ² , diversas cores, com cola atóxica para fixação sem deixar resíduos, inclusive de cola. As cores serão indicadas, quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	4.645	R\$ 4,35	R\$ 20.205,75
18	Blocos de papel adesivos com 50 folhas cada, Tamanho: 38mmx51mm . papel com gramatura de 75g/m ² , em diversas cores, com cola atóxica para fixação sem deixar resíduos, inclusive de cola. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. Pacote com 4 blocos.	UNID	5.000	R\$ 4,55	R\$ 22.750,00
19	Blocos de papel auto adesivos com 100 folhas cada, Tamanho: 76mmx76mm . removíveis, papel com gramatura de 75g/m ² , na cor amarelo, com cola atóxica para fixação sem deixar resíduos, inclusive de cola.	UNID	1.530	R\$ 4,21	R\$ 6.441,30
20	Borracha branca para apagar escrita a lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Dimensões mínimas: comprimento de 30 mm, largura de 20mm e espessura de 6mm. Produto com certificação do INMETRO.	UNID	13.790	R\$ 1,33	R\$ 18.340,70
21	Caderno de desenho espiral, capa flexível, 96 folhas brancas, medidas 275x200mm. Capa e contracapa: Cartão Duplex 280g/m ² . Folhas Internas: Offset (70g/m ²).	UNID	11.350	R\$ 4,88	R\$ 55.388,00
22	Caderno brochura capa dura 96 folhas pautadas, com 23 pautas, dimensões aproximadas 148x210mm, capa em papelão de 697g/m ² , revestido por papelão off-set de 120g/m ² .	UNID	21.750	R\$ 4,80	R\$ 104.400,00
23	Caderno brochura, capa dura, 48 folhas pautadas, capa em papelão de no mínimo 697g/m ² , dimensões aproximadas 148x210mm.	UNID	21.430	R\$ 3,04	R\$ 65.147,20
24	Caderno espiral, capa flexível, 96 folhas , pautado, medidas aproximadas 140x202mm. Capa e contracapa: Cartão Duplex 280g/m ² . Folhas Internas: Offset (70g/m ²).	UNID	1.440	R\$ 4,23	R\$ 6.091,20
25	Caderno Universitário Capa Dura, 200 folhas (10 matérias), espiral , grande, folhas brancas alcalinas com margens, traços fortes, caderno com 31 pautas, folhas com microcosserrilha para facilitar o destaque. Formato mínimo: 200mm x 275mm. Capa e contracapa de papelão (750g/m ²) e revestimento de Papel Couché (120gr/m ²), Folhas Internas de 56g/m ² e Divisórias 90g/m ² .	UNID	4.662	R\$ 9,70	R\$ 45.221,40
26	Caixa Box polionda gigante Dimensões aproximadas em mm 380x175x29 para arquivo morto: material plástico corrugado, resistente e espessura de no mínimo 3mm que suporte empilhamento de caixas. Dupla parede e encaixe "em T" nas laterais que, na montagem, garante uma	UNID	2.120	R\$ 6,99	R\$ 14.818,80



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	melhor firmeza. Esse encaixe na lateral propicia a melhor estrutura da caixa e garante que com o passar do tempo o produto não se desfaça. Com trava de segurança para evitar que a tampa afunde com o peso do empilhamento. Com impressão para identificação nas laterais e na tampa. Cores variadas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.				
27	Caixa Box polionda para arquivo morto: Dimensões aproximadas 360 x 135 x 248 mm material plástico corrugado, resistente e espessura de no mínimo 3mm que suporte empilhamento de caixas. Dupla parede e encaixe "em T" nas laterais que, na montagem, garanta uma melhor firmeza. Esse encaixe na lateral propicia a melhor estrutura da caixa e garante que com o passar do tempo o produto não se desfaça. Com trava de segurança para evitar que a tampa afunde com o peso do empilhamento. Com impressão para identificação nas laterais e na tampa. Formato ofício. Cores variadas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	785	R\$ 5,91	R\$ 4.639,35
28	Caixa Correspondência tripla articulada fabricada em poliestireno (acrílico) transparente, sem estampas, gravuras, ou relevos estéticos; com abertura frontal; com espessura mínima de 3mm das paredes; possuir hastes metálicas; possuir dimensões aproximadas de 254 x 358 x 140 mm.	UNID	179	R\$ 55,95	R\$ 10.015,05
29	Caixa organizadora multiuso, material polipropileno, na cor branca, translúcida, com 21 divisórias fixas, com tampa afixada na lateral da caixa, fechamento com trava. Medidas aproximadas: 29x19x4,5cm.	UNID	410	R\$ 31,25	R\$ 12.812,50
30	Caixa organizadora 20 L, material polipropileno, formato retangular, transparente, com tampa e travas nas laterais que prendam a tampa à caixa, volume 20L, leve, resistente. Medidas aproximadas: altura 26,5cm x comprimento 42cm x largura 28cm.	UNID	427	R\$ 32,65	R\$ 13.941,55
31	Caixa organizadora 30 L, material polipropileno, formato retangular, transparente, com tampa e travas nas laterais que prendam a tampa à caixa, volume 30L, leve, resistente. Medidas aproximadas: altura 31cm x comprimento 50cm x largura 32cm.	UNID	423	R\$ 34,22	R\$ 14.475,06
32	Caixa organizadora 50 L, material polipropileno, formato retangular, transparente, com tampa e travas nas laterais que prendam a tampa à caixa, volume 50L, leve, resistente. Medidas aproximadas: altura 39cm x comprimento 59 cm x largura 30cm.	UNID	464	R\$ 57,23	R\$ 26.554,72
33	Calculadora eletrônica de mesa, 12 dígitos, com display/visor grande de cristal líquido, alimentação dupla (solar e bateria), tecla voltar, duplo zero. Com as seguintes funções: adição, subtração, multiplicação, divisão, raiz quadrada, percentual, inversão de sinais, 4 teclas de memória (M-, M+,	UNID	297	R\$ 23,02	R\$ 6.836,94



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	MC e MR), GT, MU. Teclas e acabamento em plástico resistente. Com desligamento automático e garantia de 12 meses. Dimensões mínimas: 16,05X17,2X3,4cm.				
34	Caneta Marca Texto 4mm , não recarregável, ponta macia chanfrada, com boa resistência à luz. Corpo em formato cilíndrico, na mesma cor da tinta, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível de pressão ou encaixe. Ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, resistente, sem afundamento da ponta. Tinta fluorescente, a base de água, alta durabilidade, lavável e não tóxica. Marcação em traçado duplo, espessura do traço 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, boa aderência. Composição: Resina termoplástica, tinta atóxica à base de glicol ou glicerina, corante e água. Disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. No corpo devem conter data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	CX	1.806	R\$ 15,45	R\$ 27.902,70
35	Caneta Marca Texto , não recarregável, ponta macia chanfrada, para destacar com traço grosso traço 2,5 e 5 mm, com boa resistência à luz. Corpo em formato cilíndrico, na mesma cor da tinta, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível de pressão ou encaixe. Ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, resistente, sem afundamento da ponta. Tinta fluorescente, a base de água, alta durabilidade, lavável e não tóxica. Composição: Resina termoplástica, tinta atóxica à base de glicol ou glicerina, corante e água. Disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. No corpo devem conter data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	CX	944	R\$ 17,18	R\$ 16.217,92
36	Canetas esferográficas para escrita, na cor azul , com corpo de poliestireno transparente cilíndrico, sextavado para melhor ergonomia e com orifício para evitar formação de pressão interna que estoure a ponteira, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno	CX	1.432	R\$ 29,69	R\$ 42.516,08



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	transparente com 125 a 135mm de comprimento, contendo no mínimo 110mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita (350 a 400mg de tinta). Corpo deve conter a marca da caneta em alto relevo. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 50 unidades.				
37	Canetas esferográficas para escrita, na cor preta , com corpo de poliestireno transparente cilíndrico, sextavado para melhor ergonomia e com orifício para evitar formação de pressão interna que estoure a ponteira, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente com 125 a 135mm de comprimento, contendo no mínimo 110mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita (350 a 400mg de tinta). Corpo deve conter a marca da caneta em alto relevo. Produto com certificação do INMETRO. Caixa com 50 unidades.	CX	1.106	R\$ 27,46	R\$ 30.370,76
38	Canetas esferográficas para escrita, na cor vermelha , com corpo de poliestireno transparente cilíndrico, sextavado para melhor ergonomia e com orifício para evitar formação de pressão interna que estoure a ponteira, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente com 125 a 135mm de comprimento, contendo no mínimo 110mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita (350 a 400mg de tinta). Corpo deve conter a marca da caneta em alto relevo. Produto com certificação do INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	785	R\$ 28,12	R\$ 22.074,20
39	Canetas hidrográficas de secagem rápida , formato circular ou sextavado, com dimensões	CX	892	R\$ 16,61	R\$ 14.816,12



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	mínimas de 125mm x 0,8mm e com ponta de traço mínimo de 2mm; composta por resinas termoplásticas, tinta lavável atóxica, inodora e à base de água, corantes e aditivos; ponta em poliéster e corpo e tampa antiasfixiante em polipropileno. Os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. O jogo de canetas deve ser acondicionado em caixa contendo 12 unidades de diversas cores limpas, vivas, resistentes a luz e distintas entre si tais como: rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca. Na embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Produto com certificação do INMETRO.				
40	Canetas tipo marcador permanente para CD/DVD, ponta fina de 1mm , tinta à base de álcool resistente à água; película não descasca ou descolore; cores vivas e intensas; secagem rápida; não tóxica; nas cores azul, preta, vermelha. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	5.422	R\$ 6,37	R\$ 34.538,14
41	Canetas tipo marcador permanente para CD/DVD, ponta grossa de 3mm , tinta à base de álcool resistente à água; película não descasca ou descolore; cores vivas e intensas; secagem rápida; não tóxica; nas cores azul, preta, vermelha. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	1.160	R\$ 3,62	R\$ 4.199,20
42	Capa para encadernação preta , material polipropileno, cor preta, tamanho A4 (210x297mm), espessura de 0,30mm. Pacote com 50 unidades.	PCT	563	R\$ 25,09	R\$ 14.125,67
43	Capa para encadernação incolor , material polipropileno, transparente e incolor, tamanho A4 (210x297mm), modelo line (com linhas diagonais em relevo), espessura de 0,30mm. Pacote com 50 unidades.	PCT	63	R\$ 28,75	R\$ 1.811,25
44	Cavalete tipo Flip Chart tamanho médio mínimo de 0,90 x 1,70 cm, altura regulável, sistema de pés adaptáveis ao solo, estrutura em aço com acabamento eletrostático, pernas metálicas retráteis, tela MDF.	UNID	270	R\$ 86,52	R\$ 23.360,40
45	Chaveiro diversas cores , fabricado em poliestireno - Medidas: 60 mm x 27 mm. Com etiquetas de identificação. Argola de metal. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	960	R\$ 1,17	R\$ 1.123,20
46	Cinta abraçadeira de nylon, medindo 20 cm , pacote c/ 100 unidades.	PCT	53	R\$ 16,84	R\$ 892,52
47	Cinta elástica para processos , material 74% poliéster e 25% elastodieno, cor azul marinho liso, sem estampa. Largura 4 cm x 25 cm de diâmetro,	UNID	36	R\$ 155,33	R\$ 5.591,88



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	emenda com costura dupla nas pontas. Devem segurar pelo menos 500 folhas, sem cortar ou rasgar as folhas dos processos. Pacote com 100 unidades.				
48	Clips nº 10/0 , gigante em aço niquelado de 1ª qualidade, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	CX	441	R\$ 17,04	R\$ 7.514,64
49	Clips nº 2 , em aço niquelado de 1ª qualidade, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	CX	665	R\$ 10,13	R\$ 6.736,45
50	Clips nº 3/0 , em aço niquelado de 1ª qualidade, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	CX	679	R\$ 11,28	R\$ 7.659,12
51	Clips nº 4/0 em aço niquelado de 1ª qualidade, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	CX	671	R\$ 10,37	R\$ 6.958,27
52	Clips nº 6/0 , (4,5cm) em aço niquelado de 1ª qualidade, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	CX	658	R\$ 9,65	R\$ 6.349,70
53	Clips nº 8/0 , em aço niquelado de 1ª qualidade, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	CX	806	R\$ 13,54	R\$ 10.913,24
54	Clips tipo trançado (mariposa/borboleta) nº 1 , em aço niquelado, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 12 unidades.	CX	704	R\$ 4,00	R\$ 2.816,00
55	Cola branca 1kg líquida , a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução quosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante (após a secagem apresentar um filme transparente), atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente contendo no mínimo 1kg de peso líquido, com bico aplicador e constar em seu rótulo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fabricante/fornecedor. Produto com certificação do INMETRO.	UNID	1.336	R\$ 12,32	R\$ 16.459,52
56	Cola branca 90 GRs , líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução quosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante (após a secagem apresentar um filme transparente), atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente contendo no mínimo 90g de peso líquido, com bico aplicador e constar em seu rótulo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fabricante/fornecedor. Produto com certificação do INMETRO.	UNID	22.353	R\$ 1,45	R\$ 32.411,85
57	Cola de contato à base de borracha de policloropreno, bisnaga de 75 gramas , transparente, para colagem de tapeçaria em Geral, Couro, Borracha, madeira, EVA, etc.	UNID	245	R\$ 7,30	R\$ 1.788,50
58	Cola em bastão com peso líquido entre 10 gramas , à base de polímeros sintéticos em água, de	UNID	6.132	R\$ 4,29	R\$ 26.306,28



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	secagem lenta, lavável, atóxica, sem ressecamento e que não produza mancha no objeto onde aplicada; acondicionada em tubo de plástico, com tampa vedante provida de base giratória que permita a dosagem adequada, com rótulo contendo no mínimo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fabricante. Produto com certificação do INMETRO.				
59	Cola Gliter para tecido, 35 gramas para aplicações em tecidos de fibras naturais, como algodão e jeans, e outras superfícies. Disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor será indicada na solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	5.630	R\$ 2,87	R\$ 16.158,10
60	Cola para madeira, 1L à base de PVA com alta força de colagem e fácil aplicação, isento de solventes, odor suave, alta força de colagem.	UNID	571	R\$ 17,40	R\$ 9.935,40
61	Cola para tecido - para aplicações em tecidos de fibras naturais, como algodão e jeans, e outras superfícies. Frasco contendo 35 gramas.	UNID	1.425	R\$ 3,35	R\$ 4.773,75
62	Cola quente de silicone 11mm , com alta aderência e alta resistência em peças muito lisas. Compatível com pistola de 40W, transparente. Composição: EVA, Resina sintética. Com diâmetro 11mm, aprox. x 30 cm de comprimento, na cor branca leitosa transparente. Pacote com 1kg.	KG	641	R\$ 23,94	R\$ 15.345,54
63	Cola quente fina de silicone 7,5mm , com alta aderência e alta resistência em peças muito lisas. Compatível com pistola de 40W, transparente. Composição: EVA, Resina sintética. Com diâmetro 7, 5mm, aprox. x 30 cm de comprimento, na cor branca leitosa transparente. Pacote com 1kg.	KG	620	R\$ 26,30	R\$ 16.306,00
64	Cola quente 12mm , com alta aderência e alta resistência em peças muito lisas. Compatível com pistola de 150W, transparente. Composição: EVA, Resina sintética. Medida mínima 12mm diâmetroX30cm comprimento. Unidade de venda: Pacote com 1 Kg.	KG	620	R\$ 27,00	R\$ 16.740,00
65	Cola Super adesiva instantânea, peso líquido 20g; translúcido em condições normais de cura; agarre inicial até 60 segundos; aplicação MDF, PVC, PLÁSTICO, CERÂMICA, VIDRO, EVA, entre outros. Garantia 12 meses.	UNID	640	R\$ 6,03	R\$ 3.859,20
66	Corretivo - fita corretiva tape roller 5mm x 6m. Sistema de secagem instantânea. Produto com certificação do INMETRO.	UNID	3.380	R\$ 4,22	R\$ 14.263,60
67	Corretivo Líquido , Material à base de água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, atóxico e lavável. Produto com certificação do INMETRO.	UNID	5.366	R\$ 3,60	R\$ 19.317,60
68	Elástico de escritório para dinheiro nº 18 , borracha natural, cor amarelo, embalagem contendo 100 gramas, capacidade para alongar até 4 vezes o seu tamanho original sem deformar, embalagem	PCT	667	R\$ 3,55	R\$ 2.367,85



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	com identificação do fabricante, data de validade e composição.				
69	ENVELOPE PARDO, PAPEL KRAFT; GRAMATURA 80 g/m²; SACO COMUM; MEDIDAS: 162 mm x 229mm.	UNID	5.550	R\$ 0,39	R\$ 2.164,50
70	ENVELOPE PARDO, PAPEL KRAFT; GRAMATURA 80 g/m²; SACO COMUM; MEDIDAS: 190 mm x 270mm.	UNID	5.450	R\$ 0,39	R\$ 2.125,50
71	ENVELOPE PARDO, PAPEL KRAFT; GRAMATURA 80 g/m²; SACO COMUM; MEDIDAS: 340 mm x 240mm, OFÍCIO.	UNID	12.500	R\$ 0,48	R\$ 6.000,00
72	ENVELOPE PARDO, PAPEL KRAFT; GRAMATURA 110 g/m²; SACO COMUM; MEDIDA 310x410mm, pacote com 100 unidades	PCT	623	R\$ 27,85	R\$ 17.350,55
73	ENVELOPE PARDO, PAPEL KRAFT; GRAMATURA 110 g/m²; SACO COMUM; MEDIDAS: 360 mm X 260 mm, OFÍCIO. Unidade	UNID	5.100	R\$ 0,51	R\$ 2.601,00
74	Envelope tipo carta, papel offset 75g/m², branco, medidas 114x229 mm s/ RPC - caixa com 1000 unidades	CX	236	R\$ 73,19	R\$ 17.272,84
75	Estilete G 18 mm com cabo anatômico em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18 mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança	UNID	3.307	R\$ 3,35	R\$ 11.078,45
76	Estilete P 9 mm com cabo anatômico em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança	UNID	3.287	R\$ 1,78	R\$ 5.850,86
77	Estojo Escolar contendo mínimo de 02 compartimentos para guarda de materiais, em nylon 70, impermeável, cores variadas, tamanho mínimo de 19x8x5 cm, zíper de cobre de correr localizada na parte superior, com zíper nº 08, contendo alça para chaveiro	UNID	1.000	R\$ 22,91	R\$ 22.910,00
78	Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras 33,9x101,6mm em folhas formato A4, papel auto-adesivo fosco 175g/m ² , papel frontal branco sulfite / offset 75g/m ² , medidas das etiquetas 33,9x101,6mm, cada envelope deverá conter 100 folhas de etiquetas.	PCT	176	R\$ 39,53	R\$ 6.957,28
79	Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras etiquetas 50x101mm em folhas formato A4, papel auto-adesivo fosco 175g/m ² , papel frontal branco sulfite / offset 75g/m ² , medidas das etiquetas 50x101mm, cada envelope deverá conter 100 folhas de etiquetas.	PCT	66	R\$ 22,86	R\$ 1.508,76
80	Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras etiquetas 9x16mm em folhas formato A4, papel auto-adesivo fosco 175g/m ² , papel frontal branco sulfite / offset 75g/m ² , medidas das etiquetas 9x16mm, cada envelope deverá conter 100 folhas de etiquetas.	PCT	53	R\$ 53,50	R\$ 2.835,50
81	EVAs (E.V.A.) - folha com glitter de 40 cm x 60 cm x 2 mm – em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	10.640	R\$ 5,92	R\$ 62.988,80



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

82	EVAs (E.V.A.) - folha estampada de 40 cm x 60 cm x 2 mm – em diversas cores. As quantidades de cada cor e tipo de estampa serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	10.550	R\$ 3,81	R\$ 40.195,50
83	EVAs (E.V.A.) - folha lisa de 40 cm x 60 cm x 2 mm – em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	10.720	R\$ 2,16	R\$ 23.155,20
84	Extensão Elétrica 10 metros. Especificações técnicas: Extensão elétrica carretilha; Comprimento do cabo: 10 metros; 5 tomadas no novo padrão brasileiro: 2P+T; Potência máxima em 127V: 1270W; Potência máxima em 250V: 2500W; Tensão máxima: 250V; Corrente máxima: 10A (em conformidade com a norma ABNT NBR 14136:2012).	UNID	120	R\$ 48,06	R\$ 5.767,20
85	Extensão Elétrica 5 metros. Especificações técnicas: Extensão elétrica carretilha; Comprimento do cabo: 05 metros; 5 tomadas no novo padrão brasileiro: 2P+T; Potência máxima em 127V: 1270W; Potência máxima em 250V: 2500W; Tensão máxima: 250V; Corrente máxima: 10A (em conformidade com a norma ABNT NBR 14136:2012)	UNID	139	R\$ 28,89	R\$ 4.015,71
86	Extrator de grampos em aço cromado tipo espátula, medindo aproximadamente 15 cm.	UNID	5.843	R\$ 2,29	R\$ 13.380,47
87	Feltro liso, medidas 100x140mm , 100% poliéster, espessura 1 mm, gramatura 190g/m ² , em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	680	R\$ 16,13	R\$ 10.968,40
88	Filtro de linha , tensão alimentação 110V/220V, 6 tomadas padrão NBR 14136, corrente máxima 10A, características adicionais chave on/off/fusíveis e led indicador.	UNID	387	R\$ 27,30	R\$ 10.565,10
89	Fita adesiva dupla face de espuma para objetos pesados 24mmx1,5m , com massa de adesivo acrílico transparente com espessura de 1,0mm, de alta adesão e liner de polietileno. Poder de Fixação: Cada 15 cm de fita deverão suportar até 400g. Para a fixação de objetos em vidros, acrílicos ou superfícies transparentes em geral.	UNID	1.275	R\$ 8,99	R\$ 11.462,25
90	Fita adesiva dupla face transparente 18mmx30m em filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados, liner de papel siliconizado; para fixação de cartazes, enfeites ou arranjos, montagens, usos gerais. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na lateral do rolo.	UNID	1.296	R\$ 8,30	R\$ 10.756,80
91	Fita Adesiva Kraft 5x50 com tratamento que impermeabiliza o papel. Largura: 5cm; Comprimento: 50 m; Composição: Dorso de papel	UNID	1.241	R\$ 14,38	R\$ 17.845,58



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	crepado tratado; Adesivo a base de resina e borracha sintética.				
92	Fita adesiva marrom, com 48mm de largura x 50m de comprimento no mínimo, em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), com adesão à placa de aço Inox (180o) de 210 gf/cm no mínimo, tack inicial (Tack Rolling Ball) de 2,7 cm no máximo; resistência à tração de 3,500 Kgf/cm, alongamento à ruptura de 100% no mínimo, cizalhamento (shear - método 8 FINAT) de 40 horas no mínimo; espessura total de 0,036mm no mínimo. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna e sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.	UNID	1.775	R\$ 5,35	R\$ 9.496,25
93	Fita Adesiva Silver Tape: Largura 45 mm; Comprimento 25 m; Material: Polietileno; Adesivo: Acrílico; Cores: Preta e Prata.	UNID	367	R\$ 26,27	R\$ 9.641,09
94	Fita adesiva transparente 18x50 em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), com largura de 18mm no mínimo, comprimento 50m no mínimo, adesão à placa de aço inox (180o) de 200 gf/cm no mínimo, tack inicial (Tack Rolling Ball) de 2,5 cm no máximo, resistência à tração de 3,00Kgf/cm, alongamento à ruptura de 100% no mínimo e espessura total de 0,036mm no mínimo. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna, sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.	UNID	2.835	R\$ 2,24	R\$ 6.350,40
95	Fita adesiva transparente, com 48mm de largura x 50m de comprimento no mínimo, em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), com adesão à placa de aço Inox (180o) de 210 gf/cm no mínimo, tack inicial (Tack Rolling Ball) de 2,7 cm no máximo; resistência à tração de 3,500 Kgf/cm, alongamento à ruptura de 100% no mínimo, cizalhamento (shear - método 8 FINAT) de 40 horas no mínimo; espessura total de 0,036mm no mínimo. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna e sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.	UNID	2.665	R\$ 4,42	R\$ 11.779,30
96	Fita crepe branca: Comprimento 50m; largura 19 mm; Adesivo: a base de borracha e resina; Dorso: papel crepado; Resistente ao estiramento; Fácilmente rasgável a mão, resistente a água,	UNID	3.535	R\$ 3,90	R\$ 13.786,50



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	impermeabilizante.				
97	Fita crepe branca: Comprimento 50m; largura 48 mm; Adesivo: a base de borracha e resina; Dorso: papel crepado; Resistente ao estiramento; Facialmente rasgável a mão, resistente a água, impermeabilizante.	UNID	2.033	R\$ 9,58	R\$ 19.476,14
98	Fita de cetim dupla face n.º 1; 100% poliéster; Comprimento 10 m; largura 7mm; Cores variadas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	1.020	R\$ 2,66	R\$ 2.713,20
99	Fita de cetim dupla face n.º 2; 100% poliéster; Comprimento 10 m; Largura 10mm; Cores variadas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	1.000	R\$ 5,05	R\$ 5.050,00
100	Fita de cetim dupla face n.º 5; 100% poliéster; Comprimento 10 m; Largura 22mm; Cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	1.111	R\$ 4,65	R\$ 5.166,15
101	Fita de cetim dupla face n.º 9 de várias cores, 100% poliéster, com 38 mm de largura e 10 m de comprimento. Cores variadas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	1.000	R\$ 6,71	R\$ 6.710,00
102	Fita zebra 7x200 para demarcação/sinalização, material filme de polietileno sem adesivo, leve e resistente. Comprimento 200 m; Largura 7 cm; Faixas inclinadas a 45° nas cores amarelo e preto.	UNID	637	R\$ 11,83	R\$ 7.535,71
103	Giz de cera com 12 cores (longo): Estojo de giz de cera não tóxico com 12 cores. Peso: aprox. 48g; Estaca de 10 cm de comprimento com maior resistência. Produto com certificação do INMETRO.	CX	2.233	R\$ 3,41	R\$ 7.614,53
104	Grafite para lapiseira n.º 07 mm, 2B (tubo com 12 unidades): Comprimento da mina: 60 mm. Produto com certificação do INMETRO.	UNID	228	R\$ 4,04	R\$ 921,12
105	Grampeador de mesa de Aço para grampos 26/6 até 25 folhas e 24/6 até 40 fls. Apoio Anatômico Emborrachado; Depósito com Fase de Segurança; Base emborrachada; Dimensões: 13x5x2,5 cm; Peso Aprox. 0,180kg	UNID	800	R\$ 16,65	R\$ 13.320,00
106	Grampeador de mesa grande de aço para grampos 23/6 (20 folhas) - 23/8 (40 folhas) - 23/10 (60 folhas) - 23/13 (80 folhas); Armazena até 100 grampos; Base de fechamento dos grampos em chapa de aço; Regulagem para alinhamento de papel; Base emborrachada; Dimensões: 51x 32,5x 27,5 cm.	UNID	288	R\$ 77,26	R\$ 22.250,88
107	Grampo para grampeador 23/13: CAIXA c/ 5000 Unidades; Aço Galvanizado; Composição: Arame de Aço Revestido Resistente à Oxidação, com Tratamento contra a Oxidação (anti-ferrugem); Pontas Afiaças; Capacidade para Grampear até 200	CX	449	R\$ 14,42	R\$ 6.474,58



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	folhas com 75 G/M ² .				
108	Grampo para Grampeador 23/8: Caixa c/ 5000 Unidades; Aço Galvanizado; Composição: Arame de Aço Revestido, Resistente à Oxidação, com Tratamento contra a Oxidação (anti-ferrugem); Pontas Afiadas; Capacidade para Grampear até 50 folhas com 75 G/M ² .	CX	440	R\$ 18,54	R\$ 8.157,60
109	Grampo para Grampeador 24/6 - 26/6: Caixa c/ 5000 Unidades; aço galvanizado; Composição: Arame de Aço Revestido, Resistente à Oxidação, com Tratamento contra a Oxidação (anti-ferrugem); Pontas Afiadas; Capacidade para Grampear até 20 folhas com 75 G/M ² .	UNID	1.161	R\$ 15,91	R\$ 18.471,51
110	Grampo para Grampeador 9/14: CAIXA c/ 5000 Unidades; aço galvanizado; Composição: Arame de Aço Revestido Resistente à Oxidação, com Tratamento contra a Oxidação (anti-ferrugem); Pontas Afiadas; Capacidade para Grampear até 110 folhas com 75 G/M ² .	UNID	340	R\$ 18,32	R\$ 6.228,80
111	Grampo plástico estendido para pastas tipo lingueta (Romeu e Julieta), para fixação de folhas em processos, material polipropileno injetado, branco, dimensões 300x9x112mm, capacidade: 400 folhas de 75g/m ² , resistente. Distância entre furos: 80mm. Pacote com 50 unidades.	PCT	363	R\$ 12,32	R\$ 4.472,16
112	Grampo plástico para pastas tipo lingueta (Romeu e Julieta) , para fixação de folhas em processos, material polipropileno injetado, branco, dimensões 195x7x58mm, capacidade: 200 folhas de 75g/m ² , resistente. Distância entre furos: 80mm. Pacote com 50 unidades.	PCT	358	R\$ 14,12	R\$ 5.054,96
113	Grampo trilho encadernador (Romeu e Julieta) , metal, em folha-de-flandres (aço estanhado): Comprimento útil da lingueta (haste) 50mm. Distância entre furos: 80mm. Capacidade: até 300 folhas de papel 75g/m ² . Pacote/caixa com 50 unidades.	PCT	150	R\$ 12,24	R\$ 1.836,00
114	Kit Teclado e Mouse Wireless (sem fio) - cor preta - frequência de operação: 2.4 GHz; - raio de operação de até 9 metros; - receptor USB único para atender o mouse e o teclado; - acompanhar as pilhas necessárias ao pleno funcionamento dos produtos (mouse e teclado); - Compatibilidade: Windows 7, 8, 10; - Teclado sem fio, alfanumérico, padrão ABNT 2, mínimo de 107 teclas, tamanho compacto; - Mouse óptico sem fio, com botões esquerdo, direito e scroll, com resolução mínima de 1000 (mil) dpi; - Garantia mínima: 36 (trinta e seis) meses.	UNID	171	R\$ 89,89	R\$ 15.371,19
115	Lápis de cor para desenho, caixa com 12 cores grande , formato cilíndrico ou sextavado, diâmetro da carga 3,7mm, mina com formulação supermacia, cores vivas e excelente cobertura, sobre papéis	CX	3.250	R\$ 15,34	R\$ 49.855,00



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	claros e escuros, produto atóxico e não perecível, madeira de manejo florestal sustentável e certificado; embalagem 100% reciclável. Produto com certificação do INMETRO.				
116	Lápis de cor para desenho, caixa com 24 cores grande , formato cilíndrico ou sextavado, diâmetro da carga 3,7mm, mina com formulação supermacia, cores vivas e excelente cobertura sobre papéis claros e escuros, produto atóxico e não perecível, madeira de manejo florestal sustentável e certificado; embalagem 100% reciclável. Produto com certificação do INMETRO.	CX	1.240	R\$ 18,81	R\$ 23.324,40
117	Lápis preto Nº 02 , formato cilíndrico, envernizado e apontado, material: carga grafite 2B com diâmetro de 2mm, durável, grafite ultra-resistente, não lasca e não quebra com facilidade, maciez e apagabilidade. Produto com certificação do INMETRO.	UNID	54.365	R\$ 1,28	R\$ 69.587,20
118	Lapiseira 0,7 mm , ponta fixa de 4mm de comprimento, corpo que permite conforto e precisão na escrita, resistente, permite pressões do botão de avanço do grafite sem quebrá-lo; clip removível, grafite 0,7 mm. Produto com certificação do INMETRO.	UNID	280	R\$ 6,64	R\$ 1.859,20
119	Maleta em polipropileno ; Tamanho Ofício; Lombo: 40mm; Dimensões: 360x43x260mm Espessura: 0,9 mm, com alça e prendedor, capacidade para 10 pastas.	UNID	134	R\$ 17,86	R\$ 2.393,24
120	Marcador de página adesivo , modelo seta, de material plástico, colorido, translúcido, reposicionável, com cola atóxica para fixação sem deixar resíduos, inclusive de cola. Cada cartela de marcadores deverá conter 100 adesivos, sendo 20 de cada cor. Tamanho aproximado: 12mmx45mm	CART	322	R\$ 10,85	R\$ 3.493,70
121	Massa de Modelar Pastilinhas a base de cera - Caixa com 12 cores - 180 gramas ; Textura extra macia; excelente consistência; cores vivas e miscíveis, não gruda, não esfarele nas mãos, não endurece; Produto atóxico. Produto com certificação do INMETRO.	CX	11.230	R\$ 3,88	R\$ 43.572,40
122	Mochila Escolar com no mínimo 02 compartimentos, bolso externo frontal grande, alça de mão em cadarço de 30 mm, alça de ombro em poliéster estruturado com regulagem de tamanho, fechamento por zíper de cobre de correr no corpo e bolsa frontal, acabamento externo vivo contornando o corpo e bolsa frontal cores variadas, medindo aproximadamente o mínimo de 45x35 cm, confeccionada em nylon 70, que suporte transportar entre 07 e 10 quilos, tamanho médio.	UNID	1.000	R\$ 44,33	R\$ 44.330,00
123	Molha dedos 12g ; pasta de dedos em gel, com componentes especiais para manusear papéis e papel moeda, que não manche, não gorduroso, não contenha glicerina, levemente perfumado, atóxico e com ação germicida. Composição: Ácido graxo, glicóis e essência aromática.	UNID	1.090	R\$ 3,80	R\$ 4.142,00
124	Mouse óptico sem fio (wireless), cor preto , com	UNID	164	R\$ 55,69	R\$ 9.133,16



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	botões esquerdo, direito e scroll, resolução mínima de 1000(mil) dpi, receptor USB, frequência de operação 2.4GHz, raio de operação de até 9 metros, deve acompanhar as pilhas necessárias para o funcionamento, garantia mínima de 36 meses.				
125	Mouse Pad, com apoio de Pulso em Gel , superfície revestida por neoprene e tecido de microfibra; na cor preto, sem estampas, sem gravuras, sem relevos estéticos, sem odor, com base emborrachada; lavável; Altura 250 mm largura 230 mm espessura 25 mm.	UNID	370	R\$ 23,61	R\$ 8.735,70
126	Organizador de gaveta , material poliestireno resistente, cor preto, medidas aproximadas 325x205x28mm, com divisórias para armazenar: corretivo líquido, borracha, tesoura, cola, cartão de visita, bloco de anotações, clips, caneta.	UNID	131	R\$ 23,82	R\$ 3.120,42
127	Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 7,50 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	UNID	600	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
128	PAPEL CARBONO - formato A4 (297mm x 210mm) cor azul, caixa com 100 unid. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	CX	666	R\$ 51,29	R\$ 34.159,14
129	PAPEL CARTÃO - material celulose vegetal, fosco, tamanho: 50 x 70cm, gramatura 240g/m ² , caixa contendo 100 unidades. A quantidade de cada cor será indicada quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	CX	730	R\$ 38,78	R\$ 28.309,40
130	PAPEL CARTOLINA , material celulose vegetal, gramatura 180 GR/M2, 50 x 65 CM, tipo dupla face (cor em ambos os lados), cores variadas. A quantidade de cada cor será indicada quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	13.010	R\$ 0,60	R\$ 7.806,00
131	PAPEL CARTOLINA BRANCA , material celulose vegetal, tipo dupla face (branca nos dois lados) gramatura 180 GR/M2, 50 x 65 CM.	UNID	3.515	R\$ 1,19	R\$ 4.182,85
132	Papel Celofane pct c/ 50 fls de polipropileno gramatura 18 g/m ² ; em folas de 20 micron tamanho 85x100cm. deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento, onde deverá constar: quantidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. A quantidade de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	PCT	712	R\$ 41,84	R\$ 29.790,08
133	PAPEL CONTACT - PAPEL AUTO-ADESIVO , MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA	UNID	822	R\$ 50,66	R\$ 41.642,52



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, rolo com 25 metros.				
134	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, CORES DIVERSAS. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	8.030	R\$ 1,20	R\$ 9.636,00
135	Papel de seda 50cm x 70cm; Cores diversas; Embalagem: 100 unidades. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	PCT	632	R\$ 17,35	R\$ 10.965,20
136	Papel para Flip Chart bloco 50 folhas, 75 gramas, serilhado para dobra ou destaque.	BLOCO	562	R\$ 47,37	R\$ 26.621,94
137	Papel Kraft (Kraft puro reforçado 80gr m ²) bobina entre 9 e 13 kg aproximadamente, 200m de comprimento x 60 cm de largura, tubete para suporte de bobina, Kraft 100 % celulose).	UNID	825	R\$ 76,39	R\$ 63.021,75
138	Papel Sulfite A3, Gramatura 75grs, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA	441	R\$ 46,89	R\$ 20.678,49
139	Cota de até 25% para microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, inclusive microempreendedor individual – MEI. PAPEL SULFITE DE PAPELARIA CORES VARIADAS, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. Resma com 500 folhas.	RESMA	2.560	R\$ 21,88	R\$ 56.012,80
140	Cota principal - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. PAPEL SULFITE DE PAPELARIA CORES VARIADAS, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM,	RESMA	7.682	R\$ 21,88	R\$ 168.082,16



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. Resma com 500 folhas.				
141	Cota de até 25% para microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, inclusive microempreendedor individual – MEI. PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA	3.924	R\$ 18,23	R\$ 71.534,52
142	Cota principal - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. RESMA COM 500 FOLHAS.	RESMA	35.316	R\$ 18,23	R\$ 643.810,68
143	Papel Texturizado de Linho: Formato A4 (210 X 297); Gramatura: 180 g/m ² ; Embalagem com 50 folhas; Cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	PCT	120	R\$ 17,71	R\$ 2.125,20
144	Papel Vergê A4, Gramatura 180g (pacote com 50 folhas); Cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	PCT	540	R\$ 14,27	R\$ 7.705,80
145	PASTA AZ lombo estreito tipo officio, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de	UNID	1.100	R\$ 12,53	R\$ 13.783,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	comprimento x 280 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, e com orifício redondo na lombada.				
146	PASTA AZ lombo largo tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, e com orifício redondo na lombada.	UNID	502	R\$ 14,65	R\$ 7.354,30
147	Pasta Cartolina Plastificada (externo) tamanho ofício, em papel cartão gramatura 180g/m ² , com grampo trilho com 80 mm entre os furos, lombada de 50 mm de largura, medindo 335x230mm, cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	1.000	R\$ 2,16	R\$ 2.160,00
148	Pasta Catálogo tamanho ofício com 50 envelopes plásticos de, no mínimo, 3 micras de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício (descontada a furação), com 4 colchetes, capa dura de papel cartão grosso revestido em PVC na cor preta, contendo porta identificação frontal com visor transparente. Dimensões 243x330mm.	UNID	170	R\$ 14,88	R\$ 2.529,60
149	Pasta com aba e elástico 1/2 ofício, sem lombo , em polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, transparente, com abas arredondadas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Dimensões: 245 x 180 mm. Espessura: 0,30. Cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. Produto com certificação do INMETRO.	UNID	1.210	R\$ 3,86	R\$ 4.670,60
150	Pasta com aba e elástico polionda, fosca, tamanho Ofício (335x245x30mm) , material polipropileno, com lombada de 30mm e espessura de 0,35mm, reciclável, atóxica, impermeável, leve, com abas arredondadas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. Produto com certificação do INMETRO.	UNID	1.100	R\$ 4,10	R\$ 4.510,00
151	Pasta com aba e elástico, tamanho Ofício (335x245x30mm) , material polipropileno, com lombada de 30mm e espessura de 0,35mm, reciclável, atóxica, impermeável, leve, transparente, com abas arredondadas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de	UNID	1.300	R\$ 3,43	R\$ 4.459,00



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	Empenho ao fornecedor. Produto com certificação do INMETRO.				
152	Pasta com aba e elástico, tamanho Ofício (335x245x30mm) , material polipropileno, sem lombada e espessura de 0,35mm , reciclável, atóxica, impermeável, leve, transparente, com abas arredondadas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. Produto com certificação do INMETRO.	UNID	1.010	R\$ 3,80	R\$ 3.838,00
153	Pasta com aba e elástico, tamanho ofício , material cartolina plastificada (externo) em papel cartão gramatura 180g/m ² , com abas arredondadas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor. Produto com certificação do INMETRO.	UNID	610	R\$ 2,51	R\$ 1.531,10
154	Pasta com presilha romeu e julieta , tamanho ofício, material polipropileno, leve, atóxico e reciclável, transparente, com grampo plástico com 80 mm entre os furos, medindo 335x230mm, cores diversas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	950	R\$ 2,49	R\$ 2.365,50
155	Pasta Executiva de mão lateral com total de 05 compartimentos , material: poliuretano - PU, leve, resistente a rasgos, impermeável e fechamento em zíper e com veucro; com alça de mão e alça transversal removível e ajustável para uso tiracolo, com costuras reforçadas para suportar o peso necessário para a rotina de trabalho; bolso frontal de rápido acesso para chaves e documentos com fechamento em veucro; bolso na parte de trás para documentos com fechamento em zíper; bolso principal com compartimento para notebook de até 15.6" com cinto acolchoado para segurar o notebook; forrada em poliéster; fundo reforçado para agüentar o peso de livros e equipamentos; base reforçada com 4 pés de aço para manter a maleta firme e em pé sem danificar sua lombada; lombada geral de 11cm; cor preta; dimensões aproximadas: 41X30X12cm. Garantia de 03 meses.	UNID	30	R\$ 130,73	R\$ 3.921,90
156	Pasta plástica tipo L , transparente, material polipropileno, anti-reflexo, sem aderência, reciclável. Espessura: 0,15 mm. Tamanho: A4 (220 x 310 mm). Cores variadas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	5.050	R\$ 1,48	R\$ 7.474,00
157	Pasta Sanfonada tamanho ofício com 12 divisórias para arquivos e documentos. Material	UNID	412	R\$ 18,55	R\$ 7.642,60



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	polipropileno, atóxico, reciclável, durável, impermeável. Fechamento com elásticos. Tamanho: 235 mm x 330 mm x 35 mm. Espessura: 0,35mm. Com 12 etiquetas para identificação das divisórias.				
158	Pasta Sanfonada tamanho ofício com 31 divisórias para arquivos e documentos. Material polipropileno, atóxico, reciclável, durável, impermeável. Fechamento com elásticos. Espessura 0,70mm. Dimensões 270x380mm. Com 31 etiquetas para identificação das divisórias	UNID	70	R\$ 46,72	R\$ 3.270,40
159	Pasta Suspensa, material papel cartão 240 g/m² , marmorizado, plastificada (pintada) na cor castanha. Com 6 furações diferentes para o grampo. Abas coladas internamente com 6 posições para visor e etiqueta. Hastes de metal. Dimensões: 361 x 240 mm. Embalagem deverá conter 25 unidades, deverá vir acompanhado de visor etiqueta branca, 4 ponteiros plásticos fncadas com ilhós.	CX	1.047	R\$ 67,22	R\$ 70.379,34
160	Cota de até 25% para microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, inclusive microempreendedor individual – MEI. Pen Drive, com as seguintes características mínimas: 16 GB de armazenamento, velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s, não retrátil, interface usb 2.0, compatível com sistema operacional Windows, embalagem individual lacrada.	UNID	841	R\$ 32,97	R\$ 27.727,77
161	Cota principal - correspondente a 90% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. Pen Drive, com as seguintes características mínimas: 16 GB de armazenamento, velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s, não retrátil, interface usb 2.0, compatível com sistema operacional Windows, embalagem individual lacrada.	UNID	2.525	R\$ 32,97	R\$ 83.249,25
162	Pen Drive, com as seguintes características mínimas: 32 GB de armazenamento, velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s, não retrátil, interface usb 2.0, compatível com sistema operacional Windows, embalagem individual lacrada.	UNID	360	R\$ 40,67	R\$ 14.641,20
163	Perfurador para papel, 2 furos universais, pequeno de mesa, capacidade para 25 folhas, margem de 6mm, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica antideslizante com régua na base para medir o espaçamento entre os furos de acordo com o tamanho do papel, espaços dos furos de 80mm.	UNID	405	R\$ 27,20	R\$ 11.016,00
164	Pilha alcalina 1,5 V tamanho “D” (grande). Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho D - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR20 (com as medidas 33,2x61,5 mm). - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade	CART	530	R\$ 22,20	R\$ 11.766,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - A embalagem deverá conter as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (D); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. Embalagem com 02 unidades.				
165	PILHA MÉDIA ALCALINA SUSTENTÁVEL TIPO C – Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14 (26,2x50mm) - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - A embalagem deverá conter 02 unidades e as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	CART	850	R\$ 12,67	R\$ 10.769,50
166	Pilhas alcalinas tipo AA - tamanho pequena: Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. A embalagem deverá conter 04 unidades e as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.	CART	1.801	R\$ 9,84	R\$ 17.721,84
167	Pilhas alcalinas tipo AAA. Embalagem contendo 04 unidades. Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V (10,5x44,5mm)- Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir	CART	2.163	R\$ 14,11	R\$ 30.519,93



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	da data de entrega do material. - A embalagem deverá conter as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso.				
168	Pincel Marcador atômico permanente , risco grosso (traço 6mm), material plástico, corpo robusto, ponta chanfrada de feltro que não afunda, tinta à base de álcool, atóxica, secagem rápida, resistente à água e luz, recarregável. Nas cores azul, preta, vermelha e verde. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	2.636	R\$ 8,76	R\$ 23.091,36
169	Pincel para Pintura ; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UNID	1.620	R\$ 5,89	R\$ 9.541,80
170	Pincel Para Pintura 10 ; Pelo Sintético; Tipo Redondo; Tamanho nº 10; pelo sintético; cabo longo de madeira.	UNID	1.620	R\$ 3,09	R\$ 5.005,80
171	Pincel para Pintura 2 ; Pelo sintético; Tipo Redondo; Tamanho nº 2; pelo sintético; cabo longo de madeira.	UNID	1.620	R\$ 2,33	R\$ 3.774,60
172	Pincel Para Pintura 6 ; Pelo sintético; Tipo Redondo; Tamanho nº 6; pelo sintético; cabo longo de madeira.	UNID	1.620	R\$ 2,44	R\$ 3.952,80
173	Pincel para quadro branco , com ponta de acrílico de 6mm, resistente e macia para não riscar o quadro, que apague facilmente, espessura da escrita de 2mm, recarregável. Composição: resinas termoplásticas, poliéster, tinta à base de álcool e corantes. Nas cores azul, preta, vermelha e verde. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	8.885	R\$ 4,43	R\$ 39.360,55
174	Pistola de cola quente profissional Potencia 150 w - com suporte porta pingo retrátil que serve de apoio para a pistola em descanso, evitando danos à superfície e sujeira, com bico protetor de silicone para proteger contra queimaduras acidentais, com gatilho anatômico e chave liga/desliga luminosa. Pistola para fixação de componentes em placas, fixação de conectores, colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Potência máxima: 150W, Potência Nominal: 28W, Bivolt: 127 - 240V, Diâmetro do bastão de cola: 11 ~ 12 mm, Resistência de PTC, Suporte de apoio retrátil. Tomada no padrão ABNT.	UNID	182	R\$ 82,22	R\$ 14.964,04
175	Pistola de cola quente profissional 20 W - com suporte porta pingo retrátil que serve de apoio para a pistola em descanso, evitando danos à superfície e sujeira, com bico protetor de silicone para proteger contra queimaduras acidentais, com gatilho anatômico e chave liga/desliga luminosa. Pistola	UNID	322	R\$ 18,36	R\$ 5.911,92



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	para fixação de componentes em placas, fixação de conectores, colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Potência máxima: 20W, Frequência: 50-60 Hz, Bivolt: 127 - 240V, Diâmetro do bastão de cola: 7mm, Resistência de PTC, Suporte de apoio retrátil, Tensão de operação: 110V/220V. Tomada no padrão ABNT.				
176	Pistola de cola quente profissional 40 w - com suporte porta pingo retrátil que serve de apoio para a pistola em descanso, evitando danos à superfície e sujeira, com bico protetor de silicone para proteger contra queimaduras acidentais, com gatilho anatômico e chave liga/desliga luminosa. Pistola para fixação de componentes em placas, fixação de conectores, colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Potência máxima: 40W, Diâmetro do bastão de cola: 11 ~ 12 mm, Resistência de PTC, Suporte de apoio retrátil, Tensão de operação: 110V/220V. Tomada no padrão ABNT.	UNID	136	R\$ 48,94	R\$ 6.655,84
177	Polaseal plástico para Plastificação, tamanho A4 (220x307mm) , espessura 0,05mm (125 micras), cor transparente, cantos arredondados, acabamento brilho, durável, de fácil manuseio, com proteção UV, à prova d'água, embalagem com 100 unidades.	PCT	526	R\$ 89,35	R\$ 46.998,10
178	Polaseal plástico para Plastificação, tamanho CPF (66x99mm) , espessura 0,05mm (125 micras), cor transparente, cantos arredondados, acabamento brilho, durável, de fácil manuseio, com proteção UV, à prova d'água, embalagem com 100 unidades.	PCT	524	R\$ 13,97	R\$ 7.320,28
179	Porta Lápis/Caneta, Clips e Lembrete , Cor: Cristal. Material: Poliestireno, - Peso: 126g, Dimensões mínimas: 240 x 70 x 80 mm.	UNID	407	R\$ 10,72	R\$ 4.363,04
180	Prancheta portátil , material acrílico, comprimento 334 mm, largura 234mm, espessura 2mm, cor fumê, com prendedor de metal e cantos arredondados.	UNID	1.631	R\$ 14,69	R\$ 23.959,39
181	Prendedor de papel binder clip 19mm , com presilha de aço inox, corpo em metal com pintura epóxi, presilha em aço inoxidável, tamanho 19mm, caixa c/12 unidades.	CX	540	R\$ 7,64	R\$ 4.125,60
182	Prendedor de papel binder clip 32mm , com presilha de aço inox, corpo em metal com pintura epóxi, presilha em aço inoxidável, tamanho 32mm, caixa c/12 unidades.	CX	568	R\$ 9,91	R\$ 5.628,88
183	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 600x900mm SUPORTE APAGADOR . Superfície de secagem rápida. Com apoio para apagador e pincéis. Moldura em alumínio. Cantos arredondados. Suporte para apagador removível. Tamanho: 600mm x 900mm - com tolerância de até 5% a maior.	UNID	164	R\$ 149,42	R\$ 24.504,88
184	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1200x900mm SUPORTE APAGADOR . Superfície de secagem rápida. Com apoio para apagador e pincéis. Moldura em alumínio. Cantos arredondados. Suporte para apagador removível. Tamanho: 1200mm x 900mm - com tolerância de	UNID	63	R\$ 201,95	R\$ 12.722,85



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	até 5% a maior.				
185	QUADRO BRANCO 1,2x 2,5 m , material laminado melamínico brilhante, moldura em alumínio anodizado, com suporte para apagador e calha para os pincéis em alumínio. Largura: 1,2m x Comprimento 2,5m.	UNID	35	R\$ 277,35	R\$ 9.707,25
186	Quadro de Aviso Feltro. Confeccionado em MDF e revestido com feltro acrílico de 2mm de espessura, moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Dimensões: 1,20 x 0,90m. Garantia mínima de 3 meses a partir da data da entrega do produto.	UNID	285	R\$ 104,77	R\$ 29.859,45
187	Régua metálica rígida em aço inoxidável; Graduação em centímetros e polegadas; Capacidade de Capacidade: 30cm/12"; Dimensões (comp. x larg. x esp.): 300 x 25 x 1mm; Gravação: Escala graduada na face frontal e tabelas de conversões na face oposta; Graduação em milímetros: 0,5mm (até 100mm) e 1mm (acima de 100mm); Graduação em polegadas: 1/32" (até 3"), 1/64" (de 3" a 4") e 1/16" (acima de 4")	UNID	430	R\$ 18,48	R\$ 7.946,40
188	Régua plástica transparente de 30 cm , rígida, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas, espessura mínima de 03 mm, 35 mm de largura. Produto com certificação do INMETRO.	UNID	7.470	R\$ 1,98	R\$ 14.790,60
189	Régua plástica transparente de 50 cm , rígida, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas, espessura mínima de 03 mm, mm, 35 mm de largura. Produto com certificação do INMETRO.	UNID	5.305	R\$ 2,79	R\$ 14.800,95
190	Saco plástico médio com 4 furos , Tamanho: A4 (229mm x 314mm), Cristal Liso, Espessura: 0,15mm, com bordas reforçadas, serve para armazenar documentos. Pacote com 100 unidades.	PCT	254	R\$ 38,22	R\$ 9.707,88
191	Suporte para elevar o posicionamento do monitor 02 gavetas , material mdf 3/6 e 9mm, medidas aproximadas 15,5x38,5x25,5cm, cor preto, com 3 gavetas para guardar documentos medindo 4cm de altura cada, com cantos arredondados, resistente, entregue montado, garantia de 6 meses.	UNID	97	R\$ 68,34	R\$ 6.628,98
192	Suporte para elevar o posicionamento do monitor 03 gavetas , material mdf 3/6 e 9mm, medidas aproximadas 26x39x12 cm, cor preto, com 2 gavetas para guardar documentos medindo 4cm de altura cada, com cantos arredondados, resistente, entregue montado, garantia de 6 meses.	UNID	135	R\$ 73,08	R\$ 9.865,80



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

193	Tecido TNT , material polipropileno, gramatura 40g/m ² , liso, cores variadas, sem estampa, medidas 1,4x50 metros, embalado em bobina. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	BOBINA	222	R\$ 143,05	R\$ 31.757,10
194	Teclado sem fio (wireless) - cor preta - frequência de operação: 2.4 GHz; - raio de operação de até 9 metros sem interferência; - receptor USB - acompanhar as pilhas necessárias ao pleno funcionamento do produto - Compatibilidade: Windows 7, 8, 10; - Teclado alfanumérico, padrão ABNT 2, mínimo de 107 teclas, tamanho compacto, com tecla "Ç" - Garantia mínima: 36 (trinta e seis) meses.	UNID	105	R\$ 80,56	R\$ 8.458,80
195	Tesoura de picotar papel , tecidos, EVA. Lâmina de aço inoxidável, afiada e resistente, cabo anatômico que se encaixa perfeitamente na mão, de resina termoplástica, tamanho 22cm.	UNID	320	R\$ 46,70	R\$ 14.944,00
196	Tesoura escolar sem ponta , lâmina afiada e resistente de aço inoxidável, cabo anatômico que se encaixa perfeitamente na mão, de plástico resistente, tamanho 13cm. Com certificação do INMETRO.	UNID	6.075	R\$ 2,13	R\$ 12.939,75
197	Tesoura multiuso , lâmina afiada e resistente de aço inoxidável, cabo anatômico que se encaixa perfeitamente na mão, de plástico resistente, tamanho 21cm.	UNID	1.001	R\$ 14,86	R\$ 14.874,86
198	Tinta especial para recarregar pincel para quadro branco , à base de álcool, que apague facilmente e não deixe marcas no quadro, frasco de 20ml. Nas cores azul, preta, vermelha e verde. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	1.175	R\$ 5,39	R\$ 6.333,25
199	Tinta Guache 250 ML , produto não tóxico, solúvel em água, lavável para a maioria dos tecidos, frasco de 250ml, cores variadas, com certificação do INMETRO. Para aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	2.510	R\$ 5,33	R\$ 13.378,30
200	Tinta Guache 500 ML , produto não tóxico, solúvel em água, lavável para a maioria dos tecidos, frasco de 500ml, cores variadas, com certificação do INMETRO. Para aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	2.400	R\$ 8,83	R\$ 21.192,00
201	Tinta guache 6 frascos , produto não tóxico, solúvel em água, lavável para a maioria dos tecidos, kit com 6 frascos de 15ml cada, nas cores vermelho, amarelo, azul, verde, preto e branco, com certificação do INMETRO. Para aplicação em	CX	2.620	R\$ 5,82	R\$ 15.248,40



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A.				
202	Tinta para carimbo , atóxica, cor preta e azul, frasco mínimo de 40 ml, composição: resina, água, glicóis e corantes. Para reabastecimento de almofadas de carimbos e carimbos auto entintados. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	770	R\$ 4,10	R\$ 3.157,00
203	Tinta para recarregar pincel atômico permanente , à base de álcool, atóxica, secagem rápida, resistente à água e luz. Frasco de 40ml. Nas cores azul, preta, vermelha e verde. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	UNID	1.085	R\$ 5,53	R\$ 6.000,05

7. LOCAL E FORMA PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 7.1. Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada ou integral conforme orientação de cada Secretaria Municipal.
- 7.2. Cada Secretaria Municipal solicitará a quantidade necessitada, devendo o licitante vencedor providenciar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de solicitação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- 7.3. Verificada a não conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.
- 7.4. A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto deste termo mensalmente e vir anexado, de certidões municipais, estaduais, federais, trabalhistas e previdenciárias.
- 7.5. O local de entrega será no **Almoxarifado Central**:
- Responsável: Fabiano Machado Ferreira
 - Endereço: Rua Assis Brasil, 447 esquina com Rua Guimarães Rosa - Vila Portes.
 - Telefone: (45)3901-3239 – Celular: 98401-3096
 - E-mail.: Almox.Central@Pmfi.Pr.Gov.Br

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a entrega e ou esclarecimento sobre os materiais de consumo.
- 8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 8.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 8.4. Executar a verificação dos materiais de consumo, por servidores especialmente designados, e atestar as Notas Fiscais correspondentes.
- 8.5. Lavrar termos circunstanciados de recebimento provisório e definitivo.
- 8.6. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos no edital.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
 - 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
 - 9.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, sem ônus para a SMAS, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido, por força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado.
 - 9.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
 - 9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 9.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 9.8. Entregar os materiais de consumo de acordo com os prazos e as especificações exigidas, em perfeito estado de conservação, prazo de validade com no mínimo 120 dias para vencimento.
 - 9.9. Se em caso de força maior, a entrega não possa ser realizada no prazo especificado, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito à SMAS a ocorrência, indicando a data em que efetuará a entrega, não podendo esse adiamento ser superior a 05 (cinco) dias corridos.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. A empresa fornecedora do(s) objeto(s) deverá apresentar, para liquidação e pagamento pela PMFI, mediante ordem bancária em conta corrente, a NF-e (Nota Fiscal), contendo as quantidades, as especificações, os valores e os locais onde foram entregues e instalados os objetos licitados. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Foz do Iguaçu/PR, CNPJ 76.206.606/0001-40.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 10.2.** Deverão constar na NF-e (Nota Fiscal) o número da nota de empenho, o número da conta, os tipos, as quantidades e os valores efetivos dos itens a serem pagos. (Se for o caso, o número do Convênio ou Termo de Compromisso).
- 10.3.** Para efeito de cada pagamento, a NF-e (Nota Fiscal) deverá estar acompanhada dos seguintes documentos legais comprobatórios da quitação dos encargos e tributos sociais, trabalhistas e tributários: Certidão Negativa de Débitos (CND) Federais, Estaduais e Municipais; Guia do FGTS e Receita Federal e CND trabalhista.
- 10.4.** A NF-e (Nota Fiscal) deverá ser certificada pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, até o décimo quinto dia corrido, contados após a data da apresentação das Notas Fiscal pela empresa fornecedora dos bens e/ou serviços.
- 10.5.** A NF-e (Nota Fiscal) deverá ser certificada pelo Gestor, Fiscal do Contrato e ou comissão de recebimento, indicados no item 11 deste Termo de Referência ou decreto municipal, até o décimo quinto dia corrido, contados após a data da apresentação das Notas Fiscal pela empresa fornecedora dos bens e/ou serviços.
- 10.6.** Para fins de certificação, liquidação e pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is) o Gestor, Fiscal do contrato e ou comissão de recebimento efetuarão a verificação, análise, conferência e consistência de todos os dados e informações contidas na(s) Nota(s) Fiscal(is) e relatórios, confrontando-as com este Termo de Referência e com o instrumento contratual, atestando a veracidade e conformidade das informações com os produtos adquiridos.
- 10.7.** Caso a NF-e (Nota Fiscal) apresente erros, irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou não vier acompanhada das documentações exigidas, ou os itens adquiridos não tiverem sido entregues de acordo com as condições e especificações descritas neste Termo de Referência, bem como com o instrumento contratual, o prazo para o pagamento somente começará a ser contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.
- 10.8.** O prazo para pagamento das despesas constantes das NF's será de até 30 (trinta) dias, salvo exceções e/ou suspensões conforme itens acima.
- 10.9.** O pagamento será parcial, a cada entrega, conforme quantitativo de itens recebidos, a ser atestada pelo fiscal do contrato.
- 10.10.** Eventuais situações supervenientes não previstas neste termo deverão ser analisadas e tratadas pelo gestor do contrato, observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade na entrega e fixação do objeto licitado, bem como as disposições legais que tratam do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- 10.11.** Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não suspende o fornecimento dos objetos a prestação de serviços, de forma que, no caso de deferimento, ser-lhe-á devida a diferença entre o valor pactuado e o reequilibrado a partir da data do deferimento. No caso de indeferimento, mantém-se o valor pactuado.
- 10.12.** A recusa no fornecimento do objeto adquirido sob a alegação de pendência de reequilíbrio acarretará de abertura de processo administrativo para fins de aplicação das sanções cabíveis por inexecução contratual.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

10.13. Qualquer solicitação de alteração (marca/objeto/forma de execução) deve ser previamente endereçada ao Gestor do Contrato, e somente poderá ser realizada/efetivada após o deferimento do gestor.

11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Serão designados os seguintes profissionais para fiscalização e gestão do objeto contratual:

Gestor: Elias de Souza Oliveira

Fiscais: Fabiana Siqueira – Diretora Proteção Social Básica/ DIPS, Dayse Mara Bortolli – Diretora Proteção Social Especial/DIPE e André dos Santos – Diretor de Gestão do Sistema Único SMAS.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67945/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2021

No dia __ de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na Diretoria de Licitações e Contratos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 280 - centro, neste ato representada pelo **Representante do Comprador**, Sr. _____, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº -----, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a _____ com os preços dos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UN. MED.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2021, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de __ (____) meses, a contar de __ de _____ de 2022.

Foz do Iguaçu, __ de _____ de 2022.

Representante do Comprador

Empresa
Nome do representante
CPF do representante



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67945/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODELO I

PROPOSTA COMERCIAL (em papel personalizado da empresa)

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____
 IE _____
 Endereço: _____
 Tel/Fax: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

A
 Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
 Diretoria de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico nº/2021

Banco _____ Agência Bancária _____ Conta Corrente nº _____

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do objeto, conforme abaixo:

Item	Especificação do Item	Marca	Un.	Qtde	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
TOTAL R\$						

Condições de Pagamento:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Declaramos de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, impostos de quaisquer natureza, encargos sociais, **frete** até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Local, ____ de _____ de 2022.

Representante Legal da Proponente
 (Nome legível/cargo)

Assinado digitalmente por
 NILTON APARECIDO
 BOBATO:64806103934
 CPF: (64806103934)
 Data: 20/01/2022 09:38



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **EDITAL**

Número: **3/2022**

Assunto: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d46b1f6b-5a8a-4618-8aa3-7fb3cd3899ee&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

d46b1f6b-5a8a-4618-8aa3-7fb3cd3899ee

Hash do Documento

E598DD94B3B08F981BB3EEC6812EFA4E88DFFDC7006C3027B6207596E074833C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 20/01/2022 9:38:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.